



ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramos de engenharia para execução de projeto estrutural de um pavilhão com área de 650,00 m², incluindo estrutura em elementos pré-moldados, fechamento com placas e cobertura metálica a ser construído no Complexo Esportivo Antônio da Rocha, no município de Maracajá/SC.

Às onze horas e vinte minutos do dia dezoito mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 013/2025. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que enviou seus documentos tempestivamente foi DVS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.408.132/0001-95. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com o valor global de R\$ 10.180,00 (dez mil cento e oitenta reais), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa DVS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA na presente dispensa, pelo **valor global de R\$ 10.180,00 (dez mil cento e oitenta reais)**, A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 18 de fevereiro de 2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICIUS LUMETZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio